

DECRETO Nº 4 , DE 04 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.807,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.807,40
01	01	03	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
	18	10.123.0002.2003.0000	GESTÃO DA SAUDE REGIONAL	3.807,40
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 004	PROJETO UPA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	NUCLEO ADMINISTRATIVO	
	9	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-3.807,40
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 001	CONTRIBUIÇÃO CIVAP SAÚDE ADM	
				-3.807,40

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 04 de junho de 2024

MARCELO DE SOZA PECCHIO
PRESIDENTE